

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
UNIDADE ACADÊMICA DE ARAGUARI

PORTARIA UEMG/Nº02, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha para a composição do Colegiado do Curso de Direito, para o biênio 2026-2028, da Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade, bem como pelas normas institucionais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e condução do processo eleitoral destinado à composição do Colegiado do Curso de Direito, para o biênio 2026-2028, da Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Moacir Henrique Junior, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – Lenita Maria Gomes de Araújo, servidora da Unidade Acadêmica de Araguari.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral praticar todos os atos necessários à realização do processo eleitoral, observando as disposições estatutárias, regimentais e demais normas institucionais aplicáveis, especialmente quanto à elaboração e publicação do edital, homologação das inscrições, condução da votação, apuração dos resultados e encaminhamento do resultado final à Direção da Unidade Acadêmica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 10 de junho de 2026.



Prof. Pablo Martins Bernardi Coelho
Diretor da Unidade Acadêmica da UEMG – Araguari